



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107/2022

Denomina Praça “Ederson Luiz Beluque”, o dispositivo viário compreendido no entroncamento da Avenida Francisco da Costa Pimentel com a Rua Miguel Álvares Reinoso, no Bairro Parque dos Ipês.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Praça “Ederson Luiz Beluque”, o dispositivo viário compreendido no entroncamento da Avenida Francisco da Costa Pimentel com a Rua Miguel Álvares Reinoso, no Bairro Parque dos Ipês.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 15 de setembro de 2022.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Praça “Ederson Luiz Beluque”, o dispositivo viário compreendido no entroncamento da Avenida Francisco da Costa Pimentel com a Rua Miguel Álvares Reinoso, no Bairro Parque dos Ipês.

Ederson Luiz Beluque nasceu em Santo Amaro, estado de São Paulo, no dia 23 de dezembro de 1983, filho de João Beluque e Elizabete Aparecida Del Massa Beluque, sendo que aos 6 meses sua família mudou-se para Marília.


Nosso homenageado trabalhou a partir dos 11 anos no Supermercado Toreto e aos 16 ingressou na Legião Mirim, por meio da qual passou a trabalhar na farmácia Santa Fé. Após concluído o Ensino Médio passou a trabalhar como motorista nas empresas Tino Turismo, Mulher Turismo e Santo Antônio Turismo.

Faleceu em 27 de dezembro de 2011, aos 28 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 15 de setembro de 2022.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador